



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

RECOMENDAÇÃO TRT SCR Nº 001/2019

João Pessoa, 06 de fevereiro de 2019

O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE E CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO que compete à Corregedoria Regional velar pelo funcionamento regular da Justiça do Trabalho na Região;

CONSIDERANDO que a melhor gestão processual requer utilização de ferramentas de controle;

CONSIDERANDO a possibilidade de lançamentos equivocados ou falta de lançamentos em andamentos processuais, com geração de pendência irreal atribuída às unidades e/ou magistrados.

R E S O L V E:

Art. 1º **RECOMENDAR** aos magistrados de primeiro grau que consultem permanentemente os dados compilados no SAO-PJe - Sistema de Apoio Operacional do PJe, monitorando, dentre outros, os relatórios "processos sem movimentação" e "pendências por vara - analítico", bem como as "sentenças em aberto" sob sua responsabilidade, detectando possíveis lançamentos equivocados, falta de lançamentos e geração de pendências inexistentes.

Art. 2º Esta recomendação entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se no DA_e.
(assinado eletronicamente)
Leonardo José Videres Trajano
Desembargador Vice-Presidente e Corregedor